



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 53-A/76:

Nomeia vários Secretários de Estado.

Decreto n.º 53-B/76:

Nomeia os Drs. José Dias dos Santos Pais e Carlos Alberto Andrade Neves, respectivamente, Subsecretários de Estado adjuntos do Ministro das Finanças e das Pescas.

Dr. Amândio Anes de Azevedo, respectivamente, Secretários de Estado das Finanças, da Estruturação Agrária, da Marinha Mercante, da Saúde, da Segurança Social e dos Retornados.

Assinado em 21 de Janeiro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES — *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 53-A/76

de 21 de Janeiro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março:

Tenho por bem nomear, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Prof. António Luciano de Sousa Franco, o engenheiro silvicultor Vítor Henrique Louro de Sá, o comandante da marinha mercante Fernando Grilo de Lima Pinheiro, o Dr. Albino Aroso Ramos, o engenheiro Vítor Manuel Gomes Vasques e o

Decreto n.º 53-B/76

de 21 de Janeiro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março:

Tenho por bem nomear, sob proposta do Primeiro-Ministro, os Drs. José Dias dos Santos Pais e Carlos Alberto Andrade Neves Subsecretários de Estado, respectivamente, adjuntos do Ministro das Finanças e das Pescas.

Assinado em 21 de Janeiro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES — *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

